



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 144/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 12/2019:

SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Emerson Eleandro Zimmer	30	16/12/2019 à 14/01/2020	Secretaria de Saúde	2018/2019
Luis Fernando Vedana	15	18/12/2019 à 01/01/2020	Secretaria de Saúde	2018/2020
Paulo Roberto Hordina	15	16/12/2019 à 30/12/2019	Secretaria de Viação e Obras	2017/2018
Sammy Nicolas Ehrlich	10	23/12/2019 à 01/01/2020	Secretaria de Saúde	2019/2020
Willian Artuzo	20	10/12/2019 à 29/12/2019	Secretaria de Agricultura	2019/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 17/12/2019

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE